



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2018
Processo nº 005/2018

RUDIMAR SCHIEVENIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO TIRADENTES – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando que por motivo de oportunidade, necessidade e interesse público, **expede o presente edital de retificação alterando a Cláusula Sexta e Sétima da Minuta de Contrato do Edital de Pregão Presencial nº 003/2018, Processo Licitatório nº 005/2018**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de Serviços Assessoria Técnica e Consultoria, na Área Tributária, que passa vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – Do preço dos serviços, forma de pagamento, reajuste e acréscimos legais

II – O valor orçado pela empresa vencedora somente poderá sofrer reajuste no caso de prorrogação dos serviços, utilizando-se como índice de correção o IGPM ou outro que for fixado oficialmente como parâmetro de reajustamento de contratos da espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo contratual para a realização dos trabalhos

A contratação se dará pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada este prazo, a critério da administração, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial nº 003/2017 permanecem inalterados.

Novo Tiradentes-RS, 12 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

RUDIMAR SCHIEVENIN
Prefeito Municipal em Exercício